

CONSELHO DELIBERATIVO DO
FUNDO DE AMPARO AO
TRABALHADOR

ANO 2 - Nº 13

***Informativo da Secretaria
Executiva do CODEFAT***

**O CODEFAT, em reunião
extraordinária do dia
10.03.98, deliberou sobre os
seguintes assuntos:**

Aprovou a Proposta de Resolução que dispõe sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego.

Essa Resolução prolonga por mais um mês a concessão do Seguro-Desemprego aos trabalhadores demitidos por empregadores com domicílio no Distrito Federal e nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Vitória. Terão direito a esse benefício os segurados que tenham as últimas parcelas vincendas no período compreendido entre 1º de março a 31 de maio de 1998.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-182-de-25-de-junho-de-19981.pdf>

Aprovou o Projeto-piloto em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo com

vistas à implantação de posto de atendimento do Sistema Nacional de Emprego.

Esse Projeto-piloto objetiva a complementação e a integração das atividades de intermediação de emprego, cadastramento do trabalhador para recebimento do benefício do Seguro-Desemprego e requalificação profissional, pelo Sindicato.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-192-de-23-de-setembro-de-19981.pdf>